

PORTARIA Nº 370/2023/GAB/EMSERH, DE 19 DE Junho DE 2023.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 357/2023-GGC/EMSERH (NOVA BIOMEDICAL DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA), referente ao Processo Administrativo nº 56457/2023-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS				
ORD	FISCAL TITULAR	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA
1	LUCAS CERQUEIRA LEAL	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR FARMACÊUTICO MAT.: 9101	LEANDRA MARIA GONÇALVES	SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT.: 10195
2	ANA PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR FARMACÊUTICA MAT.: 12556		

ORD	UNIDADES DE SAÚDE	FISCAL TÉCNICO TITUTLAR		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	
		FISCAL	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
1	HOSPITAL DA ILHA	LETÍCIA MARIA DE SOUZA SILVA	DIRETOR (A) ADMINISTRATIVO MAT.: 2714	ANA CAROLINE MOREIRA HORYTEGAL	DIRETOR (A) GERAL MAT.: 4103
		DIMITRIUS VIDAL DE OLIVEIRA GARBIS	DIRETOR (A) CLÍNICO MAT.: 13353		

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 357/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 56457/2023-EMSERH tem como objeto a Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada no fornecimento de TESTES PARA ANALISADOR DE GASES SANGUÍNEOS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO para atender as necessidades do Hospital da Ilha, administrado pela EMSERH,.

Art. 3º - Diante da natureza da contratação a vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 357/2023-GGC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 56457/2023-EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 357/2023-GGC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 56457/2022-EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 19 DE Junho DE 2023.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -

Matrícula nº 11.748